

RESOLUÇÃO COMAS Nº 025/2019

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão extraordinária realizada no dia 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a prestação de contas do Plano de Aplicação do FUNCOP – 2017-2019. Sendo a entrada correspondente ao valor de R\$ 506.903,72 (quinhentos e seis mil novecentos e três reais e setenta e dois centavos), rendimentos correspondentes a R\$ 39.322,92 (trinta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), valor correspondente a saída R\$ 321.155,64 (trezentos e vinte e um mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), saldo da reprogramação correspondente a R\$ 225.071,00 (duzentos vinte e cinco mil e setenta e um reais). O recurso do FUNCOP foi direcionado ao custeio de benefícios eventuais como cestas básicas e o programa Novo Morar (reforma de habitação).

Art. 2º - APROVAR a reprogramação do saldo correspondente a R\$ 225.071,00 (duzentos vinte e cinco mil e setenta e um reais), pelo período de dezembro de 2019 à dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 28 de novembro de 2019.

Rosimar de Oliveira Silva
Presidente Interina COMAS-SM